



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2346 de 06 de junho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D.O.2346 de 06/06/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA - ME
Processo: 2759/2016 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Show Gospel Regis Danese
Valor: R\$ 38.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2346 de 06/06/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA - EPP
Processo: 2232/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de transporte de passageiros
Valor: R\$ 9.906,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIVISA VEÍCULOS MP LTDA - EPP
Processo: 3108/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de transporte de passageiros
Valor: R\$ 21.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DO COMDRUS

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O Nº2339 DE 24 DE MAIO DE 2016)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Fórum para constituição do novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDRUS para dar continuidade às suas atribuições,

Resolve:

I – **CONVIDAR** as instituições da Sociedade Civil, devidamente organizadas e legalizadas no Município de Paty do Alferes, para participação no Fórum que será realizado no dia 06 de julho de 2016, às 15 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para eleição dos membros que terão assento no novo Conselho.

II – As instituições e/ou organizações interessadas deverão apresentar no ato de inscrição para participação no Fórum, ofício indicando três representantes com direito a voz e voto, sendo que todos receberão um formulário para que no ato da votação INDIQUEM 04 nomes das instituições que eles escolherem para compor o COMDRUS.

A - É imprescindível que as instituições comprovem sua organização e legalidade através da apresentação dos seguintes documentos: Estatuto Social atualizado e devidamente registrado; Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos; Cartão de inscrição no CNPJ (ativo) com sede no Município de Paty do Alferes.

B – O Comitê Gestor Municipal – Cogem, Organização formada para gerir as micro bacias hidrográficas perante o Programa Estadual Rio – Rural, devem apresentar: Carta de Condução, Ata da fundação, ata da eleição e a última Ata de reunião.

III – A não apresentação dos documentos constantes do Item. 2º, implicará na impugnação (conforme Normas estabelecidas no Reg. Interno do Fórum) da participação da referida instituição no processo de votação cabendo-lhe apenas o direito a voz.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2016.

Marcio Antônio de Souza Fraga
Secretário Municipal de Agricultura

1. HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016 – STDE, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6026/2015, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE ESPAÇO DOS QUIOSQUES 01 E 02 DA PRAÇA DE AVELAR – RUA BARÃO DE CAPIVARI - AVELAR – MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PELAS PESSOAS FÍSICAS:

✓ **QUIÓSQUE 01: GERALDO ANTONIO MAGALHAES BATISTA:**
Com sua proposta de preços perfazendo um valor total de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais).

✓ **QUIÓSQUE 02: LUCYMERE ABREU GUIMARÃES DE FREITAS:**
Com sua proposta de preços perfazendo um valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Paty do Alferes, 02 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 – (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7206/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE BÁSICA - USB, PELA EMPRESA VENCEDORA:

• PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 197/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2841/2016 de 06/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FERNANDO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS**, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

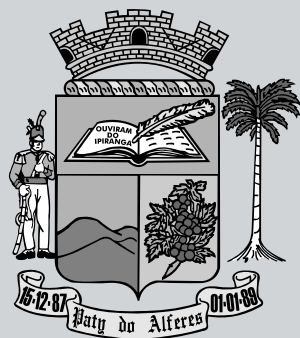
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 026/2016, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, para atender as necessidades dos programas: CRAS CENTRO, CRAS AVELAR, CREAS, ABRIGO E PRODEQ, de acordo com o Processo nº 417/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 199/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3272/2016 de 01/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ELISANGELA TAVARES**, do cargo de **SECRETÁRIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AGENTE POLÍTICO**. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por doze meses, com **JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA -ME**, de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, no valor mensal de R\$ 1.313,49 (Um mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos) de 06/06/2016 a 05/06/2017.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2016.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2016

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O Nº2339 DE 24 DE MAIO DE 2016)

REGULAMENTO INTERNO DO FORUM 2016

Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento Interno para realização do **FORUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, objetivando a eleição das entidades da sociedade civil que terão representação no **COMDRUS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no biênio 2016/2018 que será realizado no dia 06 de julho de 2016, às 15 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º – As instituições e/ou organizações interessadas, deverão apresentar no ato de sua inscrição para o citado Fórum, até às 15:00 horas do dia 06 de Julho 2016, os seguintes documentos:

- Estatuto Social atualizado e devidamente registrado (quando for o caso);
- Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos (quando for o caso);
- Cartão de inscrição no CNPJ ativo (quando for o caso);
- Só poderão participar do Fórum as entidades e/ou organizações de produtores rurais que tiverem sua sede no Município de Paty do Alferes;
- Ofício assinado por seu presidente ou pelo representante legal, indicando 03 (três) representantes, residentes em Paty do Alferes, que terão direito a voz e voto no Fórum.
- Os Cogem's, Organização formada para gerir as micro bacias hidrográficas perante o Programa Estadual Rio – Rural, devem apresentar: Carta de Conduta, Ata da fundação, ata da eleição e a última Ata de reunião,

§ 1º - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 2º - A não apresentação de qualquer dos documentos supra-citados implicará na impugnação da participação da referida entidade no processo de votação, cabendo à mesma apenas o direito a voz.

Art. 3º - As entidades que participarão da votação deverão ser relacionadas em quadro que ficará exposto a todos os presentes ao Fórum.

Art. 4º - Após a conferência da documentação, será iniciado o processo de votação, do qual participarão apenas aquelas entidades habilitadas na forma do art. 2º.

§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil deverão votar em 04 (quatro) entidades, dentre as habilitadas, para composição do COMDRUS.

§ 2º - O voto será assinado em cédula própria e a apuração e o registro dos votos serão procedidos à vista de todos os presentes.

Art. 5º - Serão eleitas para terem assento no COMDRUS como titular as entidades que obtiverem o maior número de votos, sendo as demais consideradas, obedecida a ordem de votação, como entidades suplentes.

Art. 6º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2016.

Márcio Antônio de Souza Fraga
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

COMUNICADO**PREGÃO 041/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Data e Local: 20 de junho de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,60 (QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS